



**Lei n.º 3.431, de 21 de junho de 2016.**

**Inclui elemento de despesa na Lei nº 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir elementos de despesa na Lei nº 3385/2015 LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), dando recursos na seguinte rubrica orçamentária:

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócios.**

25.752.0141.1274 Instalação de Rede Trifásica/ Recurso vinculado convênio 780828/12 PRODESA-MAPA.

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições ..... R\$ 5.600,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior, o excesso de arrecadação dos rendimentos do Recurso Vinculado N°1149 -PRODESA/MAPA, no valor de R\$ 5.600,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de junho de 2016, 55º da Emancipação.

**ADEMIR ANTONIO PRESOTTO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 21/06/2016.



**Lei n.º 3.431, de 21 de junho de 2016.**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei que se encaminha a essa Casa Legislativa objetiva Incluir elemento de despesa na Lei nº 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.

O Município de Serafina Corrêa após a conclusão da obra objeto convênio 780828/12 PRODESA-MAPA, e recursos vinculados a conta nº 00681-2, observou a sobra de rendimentos cujos valores estão aplicados na conta nº 013.10000081.7.

Portanto, após a prestação de contas finais dos recursos é de habitualidade a devolução dos recursos provenientes de rendimentos. Desta forma contamos com a habitual atenção dos nobres vereadores, na aprovação do presente projeto.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 21/06/2016.